

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 020/2023, celebrado entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE e R.P. DE SOUSA JUNIOR ENGENHARIA.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lagos das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu superintendente, o senhor **Rogério Aparecido da Silva Pires**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 986.224.041-53, portador do RG nº 4.204.681 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Gerson Barbosa de Melo nº 160, Bairro Santa Cruz, CEP 75.706-600, na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: R.P. DE SOUSA JUNIOR ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.076/0001-50, com sede/endereço na Rua Dona Benta, nº 151, Formosa, CEP 73807-510, Vila Aurora, Estado de Goiás, neste ato representada pelo **Senhor Roberto Pimentel Sousa Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do CPF nº 036.054.601-35 e da CI/RG nº 2.904.350 SSP/DF, com endereço na Avenida das Araucárias, 4150, Edifício Blend, apto 308º, Águas Claras, CEP 71.936-250, Brasília, Distrito Federal.

Celebram entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 14 de agosto de 2023, oriunda do Processo Administrativo nº 2023024676, Pregão Presencial nº 022/2023, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de vigência**, do contrato para **contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para realização de treinamentos e simulações de emergência do Plano de Ação Emergencial – PAE da barragem do Ribeirão Pari, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **16/08/2025 a 16/08/2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2025.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 14 DE AGOSTO DE 2025.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
PIRES:98622404153

Assinado de forma digital por
ROGERIO APARECIDO DA SILVA
PIRES:98622404153
Dados: 2026.04.14 10:57:21 -03'00'

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ROGÉRIO PIRES
Superintendente
CONTRATANTE

ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA
JUNIOR:03605460135

Assinado de forma digital por
ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA
JUNIOR:03605460135
Dados: 2025.09.18 17:26:38 -03'00'

R.P. DE SOUSA JUNIOR ENGENHARIA
CNPJ: 33.781.076/0001-50
Roberto Pimentel Sousa Junior
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: